

LEI Nº 57/70

"PODER EXECUTIVO"

"Dá nomes às Ruas da Cida-  
-de".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado da Paraíba, //  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas da Cida-  
-de:-

Rua JOAQUIM TEODORO LISBOA - a partir das imediações /  
do Açougue Público Municipal, indo até a residência do Sr. Antô -  
nio Correia dos Santos.

Rua VALDIVINO LISBOA - a partir da Lavanderia Pública/  
Municipal, em direção ao lado Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta/  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, em 14 de //  
Fevereiro de 1970-

*João Evangelista Duarte*  
João Evangelista Duarte - Prefeito Municipal  
*Francisco Bernardino de Sousa*  
Francisco Bernardino de Sousa - Secretário -